



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 61/2022
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

**DESIGNA O SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE
ADMINISTRADOR DO SIAFIC DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CUMBE/SE.**

O Prefeito Municipal de Cumbe/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do Decreto 10.540/2020 de 20 de Novembro de 2020, juntamente com as disposições da Resolução nº 346, de 15 de Dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter administrador do SIAfic, formalmente designados;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições do administrador do SIAFIC são:

- I. O administrador do SIAFIC será agente responsável por manter e operar ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados;
- II. Será responsável por dar acesso a todos os usuários do software mediante autorização do ordenador de despesa munido de documentação de ordem pessoal e nomeação preservando a segregação das funções e a autonomia dos poderes.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender manter a boa guarda da documentação de todos usuários e dos relatórios emitidos pela entidade fica vedado administrador do SIAfic:

- I. Divulgar informações armazenadas na base dados do SIAfic com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto; e
- II. Alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do SIAfic.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Administrador do SIAfic, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cumbe/SE, o servidor abaixo:

Avenida Dr. Leandro Maciel, nº08 – Centro - Cumbe/SE, CEP 49.660-000
Tel: (79) 3362-1243 – CNPJ: 13.112.289/0001-82



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO**

- I. **MERIELE SANTANA SANTOS**, inscrito sob o CPF nº 053.972.055-08 – Administrador do SIAFIC no âmbito da Prefeitura Municipal de Cumbe/SE;

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2023.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cumbe, 29 de dezembro de 2022.


JOSÉ FLORIVALDO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE